



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 2136

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 035 de 07 de fevereiro de 2018** - Concede licença prêmio ao servidor Sr. Gilberto de Jesus Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 036 de 07 de fevereiro de 2018** - Concede licença prêmio ao servidor Sr. Daniel de Jesus Santos e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.625.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 035 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

*Concede licença prêmio ao servidor
Sr. Gilberto de Jesus Santos e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. GILBERTO DE JESUS SANTOS, Agente de Infraestrutura, matrícula nº 69682, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 10 de fevereiro de 2018 e findará em 09 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 036 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

*Concede licença prêmio ao servidor
Sr. Daniel de Jesus Santos e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. DANIEL DE JESUS SANTOS, Agente de Infraestrutura, matrícula nº 1291, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 02 de março de 2018 e findará em 01 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal